PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2349/2015/DRH, protocolizado sob o n° 463712, datado de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARGARETI DA SILVA SERRA,**matrícula **n°68619, cargo trabalhador braçal, efetiva,** conforme **espécie 31 da PERÍCIA Médica do INSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEITI "Maria Luísa Dias Pestana Santos", desta Municipalidade, **no período de 07 de julho de 2015 a 31 de janeiro de 2016,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015